



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.505, DE 04 DE JULHO DE 1985.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado ao pagamento de contribuições financeiras às entidades que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado - pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.342, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com as atribuições financeiras às seguintes entidades filantrópicas de Assis, conforme abaixo especificado :

- a) CASA DA CRIANÇA "D.ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS":
 - Contribuição anual para 1985 G\$3.000.000
- b) OBRA KOLPING REGIONAL DE ASSIS:
 - Contribuição anual para 1985 G\$5.000.000
- TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... G\$8.000.000

que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 6.7 Encargos Gerais do Município
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0310 Assistência Financeira
- 0312.08 Auxílios, Subvenções e Contribuições
- 3233 Contribuições Correntes G\$8.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito referido no artigo anterior correrão por conta do superavit financeiro verificado no exercício de 1984, abaixo composto:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Fls.02.....

ATIVO FINANCEIRO	Cr\$.2.260.062.920
PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$ 889.167.538
SALDO DE CRÉDITOS PLURIANUAIS	<u>Cr\$ 43.800.000</u>
SUPERAVIT:.....	Cr\$.327.095.382.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

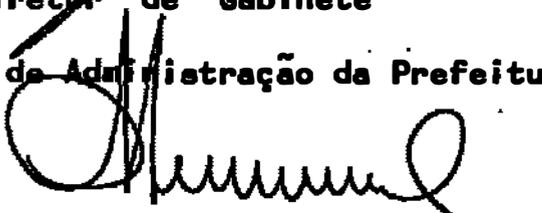
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração